



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 05 DE MAIO DE 2026

Concede o Título de Cidadã Santo-Amarense à Senhora Diana Gloria Mosna.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Diana Gloria Mosna o Título de Cidadã Santo-Amarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 5 de maio de 2026.

ADAILTON MACHADO
Vereador

ANDERSON MACHADO
Vereador

**ANDRÉ LUIZ AMARAL
DAUFENBACH**
Vereador

JOÃO GABRIEL ABREU
Vereador

JOAQUIM PAULO DA CUNHA
Vereador

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador

LUCIANO LEON DO CARMO
Vereador

**MARCUS VINICIUS DE ABREU
MARTINS**
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

NILTO LEHMKUHL
Vereador

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador

SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a Senhora Diana Glória Mosna com a concessão do Título de Cidadã Santo-Amarense.

Nascida em 1º de novembro de 1982, filha de Angela de Fatima Mosna e Lirio Alcione Mosna, é natural de São Miguel do Oeste e reside em Santo Amaro da Imperatriz há aproximadamente 11 anos.

No ano de 2015, ao descobrir que sua filha enfrentava um quadro grave de escoliose severa, passou a dedicar-se integralmente aos cuidados e à convivência com ela. Durante muitos anos, acompanhou de perto a rotina de tratamentos, terapias e atendimentos especializados, percebendo a necessidade de proporcionar às pessoas com deficiência experiências além do ambiente clínico.

Foi nesse período que conheceu o projeto Pernas Solidárias e trouxe a iniciativa para a região da Grande Florianópolis, implantando o projeto em Santo Amaro da Imperatriz.

Há quase oito anos, Diana coordena o projeto no município e região, promovendo a inclusão esportiva de pessoas com deficiência por meio da participação em corridas e eventos esportivos adaptados. Atualmente, o projeto acompanha dezenas de famílias, envolvendo aproximadamente 38 pessoas com deficiência de forma ativa, além de inúmeras outras que já participaram ao longo dos anos.

Seu trabalho ultrapassa o incentivo ao esporte, alcançando impacto social e emocional significativo na vida das famílias atendidas. Crianças e jovens que antes viviam restritos a ambientes fechados, passaram a experimentar momentos de liberdade, acolhimento e pertencimento, fortalecendo a convivência social e a participação ativa na comunidade.

Após o falecimento de sua filha, Diana deu continuidade ao projeto, preservando o legado construído ao lado dela e mantendo vivo o propósito de inclusão.

Diante do exposto, os signatários contam com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.